

I - Advertência;

II - Multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

(...)

Além disso, há de destacar e de se combater a manobra de diversos licitantes que mergulham no preço a fim de se consagrar vencedores de certames, e, logo após, não conseguirem honrar com propostas, em tese, inexequíveis, causando diversos transtornos à Administração Pública.

Não resta dúvidas que a empresa contratada deixou de cumprir com suas obrigações contratuais ao não fornecer os itens solicitados pela Administração/Contratante, provocando prejuízos significativos no funcionamento da saúde pública do município de Chorozinho/CE.

DISPOSITIVO

Diante das condutas contrárias às normas legais e contratuais, com fulcro no princípio do interesse público, bem como amparado aos preceitos legítimos, adoto como minhas próprias razões de decidir, para **DETERMINAR**:

A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos, contados da publicação do ato, com a Administração Pública no âmbito do Município de Chorozinho/CE, em face da empresa **COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA**, nos termos da disposição legal constante no artigo 156, III da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

P.R.I.

Chorozinho/CE, 08 de junho de 2026.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO

Secretária de Educação

Publicado por:

Natália Moura Girão

Código Identificador:816D13FB

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO

DEBORA ALEXANDRE DA SILVA MENDONÇA,
BRASILEIRA, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL,
INSCRITA NO CPF Nº 844. *. **3-20, LOTADA NA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS, INVESTIDA NO CARGO EFETIVO DE
OPERADOR DE INFORMÁTICA

PORTARIA Nº 01100626/2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
SERVIDORA PARA EXERCER
INTERINAMENTE COMO MEMBRO DA
EQUIPE DE APOIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a nova Lei de Licitações e contratos administrativos, estabeleceu que as licitações com fundamento nesta Lei deverão ser conduzidas por agente de contratação, e que este agente, no exercício de suas funções, será auxiliado por uma equipe de apoio durante a condução de todas as fases do procedimento licitatório;

CONSIDERANDO que o servidor Thiago Firmino da Silva, ocupante da função de membro da equipe de apoio, se encontrará em gozo de férias do período de 11 a 30 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora abaixo relacionada, para atuar como Membro da Equipe de Apoio **INTERINA**, no desempenho das funções previstas no art. 7º da Lei Federal 14.133/2021, em procedimentos licitatórios, em dispensas e inexigibilidades de

licitação e em procedimentos auxiliares a serem instaurados no âmbito deste Município, tudo conforme disposto na Lei Orgânica Municipal c/c a Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos deste Município), Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009, Lei nº 1.608 de 22 de fevereiro de 2024 e Decreto Municipal nº 566/2023.

DEBORA ALEXANDRE DA SILVA MENDONÇA, brasileira, servidora pública municipal, inscrita no CPF nº 844. ***. **3-20, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, investida no cargo efetivo de operador de informática

Art. 2º. A servidora mencionada no artigo anterior auxiliará o Agente de Contratação e Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE JUNHO DE 2026.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Atila Pereira Silva

Código Identificador:0A0E39F9

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 2026.06.03.003 DE 03 DE JUNHO DE 2026.

Exonerar, a pedido, a servidora Municipal Glícia Kandyce da Silva Bezerra, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento da servidora **Glícia Kandyce da Silva Bezerra**, datado do dia 03/06/2026;

CONSIDERANDO o positivado no art. 40 do Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Pública Municipal de Fortim.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora **Glícia Kandyce da Silva Bezerra**, ocupante do cargo efetivo de **Professor PEB I – Educação Infantil e Fundamental**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Fortim - CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 03 de junho de 2026.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Janaína Simões da Silva

Código Identificador:137B3572

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 2026.06.10.001, DE 10 DE JUNHO DE 2026

Exonera ocupante de cargo que exerce, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **Danielli Gondim Campelo**, do cargo **Procuradora do Município CNE**, do Gabinete da Prefeita, de